

## LARANJA E MEIA

Colégio Infantil das Laranjeiras  
Rua das Laranjeiras, n.º 17, 1600-140 Lisboa Tel. 217270016  
E-mail: [laranjaemeia@netcabo.pt](mailto:laranjaemeia@netcabo.pt)  
[www.laranjaemeia.com](http://www.laranjaemeia.com)

### - REGULAMENTO INTERNO -

O Colégio Laranja e Meia destina-se a receber crianças dos 4 meses aos 6 anos.

#### **Horário**

- Abertura : 8.00h
- Encerramento : 19:00h

As atividades pedagógicas decorrem com a presença de Educadora entre as 9.30h e as 17.30h. Este horário escolar, sempre que possível, deve ser observado de modo a não perturbar o funcionamento das atividades pedagógicas.

No período antes e após o horário escolar, as crianças são acompanhadas por auxiliares de educação.

O período após o horário escolar é considerado como prolongamento, sujeito a pagamento extra.

#### **Admissão**

Para a inscrição das crianças é necessário :

- Fotocópia da cédula ou cartão de cidadão da criança;
- Fotocópia do NIF da criança;
- Fotocópia do Boletim Individual de Saúde da DGS;
- Fotocópia do cartão de vacinas (com vacinas em ordem);
- Fotocópia do cartão de cidadão dos pais;
- Declaração médica comprovativa da aptidão para frequentar o Colégio.

#### **Alimentação**

As horas das refeições são :

Almoço ..... 12:00 horas  
Lanche ..... 16:00 horas

As refeições são organizadas de acordo com as idades das crianças. Qualquer dieta deve ser indicada por escrito, pelo médico assistente.

A ementa será afixada semanalmente em local próprio para o efeito.

Até aos 12 meses a Creche prepara os biberões e refeições trazidas pelos pais (serviço de copa). O regime alimentar destas crianças é indicado pelo seu médico assistente.

As refeições são supervisionadas pelas Educadoras.

#### **Repouso**

As crianças devem trazer :

- Pente ou escova de cabelo;
- Fraldas e Toalhetes (se necessário);
- Semanalmente lençóis para a sesta (exceto berçário).

Devem trazer ainda :

- Uma muda de roupa completa;
- Um saco para roupa suja;
- Babetes.

Todos os objectos pessoais das crianças devem vir devidamente identificados, para evitar trocas. O Colégio não se responsabiliza pelas trocas ou extravios dos referidos objectos.

### **Saúde**

Não é autorizada a entrada ou permanência de crianças com febre, diarreia ou outros sintomas de doença.

Sempre que a criança adoença ou ocorra acidente, exigindo observação clínica e tratamento imediato, procede-se da seguinte forma :

- Dá-se conhecimento aos pais, para que venham buscar e cuidar a criança o mais rapidamente possível.
- Caso estes não sejam encontrados, recorre-se em caso de necessidade aos serviços hospitalares. Os pais serão avisados logo que possível da situação ocorrida e medidas tomadas.
- Em caso de doença com ausência superior a 3 dias, só é autorizada a reentrada no colégio mediante a apresentação de alta dada pelo médico assistente.
- Qualquer medicamento a dar às crianças, só é administrado mediante indicação escrita pelo médico, ou termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação. O medicamento deve estar devidamente identificado, bem como a quantidade e horários em que deve ser tomado.

### **Uniforme**

As crianças devem usar bibe e chapéu (identificados), de acordo com o modelo utilizado pelo colégio. O modelo a utilizar pode ser adquirido no colégio.

### **Período de Funcionamento**

O colégio encerra em Agosto para férias do pessoal e nos dias a seguir indicados :

- 24, 26 e 31 de Dezembro;
- 2 de Janeiro;
- 3ª Feira de Carnaval;
- 5ª Feira Santa (à tarde);
- Todos os feriados nacionais e municipais.

### **Regras Gerais**

- Qualquer ausência deverá ser comunicada na véspera ou, em caso de doença, até às 9.30 h do próprio dia.

- A fim de não prejudicar o funcionamento do Colégio, a hora limite de entrada para o almoço será até às 11:00 h e para descanso até às 12:15m.
- Para o aproveitamento integral das atividades pedagógicas que decorrem no Colégio é importante que as crianças a partir dos 12 meses de idade entrem até às 10.00 h.
- As crianças só são entregues aos pais ou a uma pessoa previamente indicada por estes, devidamente identificada.

### **Mensalidades**

- O pagamento das mensalidades deve ser efetuado até ao dia 5 do mês a que respeita.
- Face aos encargos com pessoal e outros, as mensalidades são devidas durante 12 meses. O mês de Agosto será liquidado em duas metades, uma com o mês de Dezembro e outra com o mês de Julho, do respetivo ano letivo.
- Eventuais desistências devem ser comunicadas por escrito com 1 mês de antecedência e implicam a perda do valor de inscrição/seguro e das prestações antecedentes. Caso não seja cumprido este prazo, terão de pagar a mensalidade seguinte s/alimentação.
- Sempre que a criança esteja impossibilitada de vir à escola, não haverá redução ou devolução da mensalidade e/ou alimentação. Se a escola for informada com 5 dias úteis de antecedência, não será cobrada alimentação, se a ausência se verificar por um mínimo de 15 dias.
- No acto da inscrição para o ano letivo seguinte, terá lugar o pagamento da importância de inscrição/seguro, que não será restituída em caso de desistência.
- Em qualquer momento, a vaga da criança no Colégio pode ser retirada em caso de :
  - Esta faltar, sem aviso, por um período superior a 30 dias;
  - Falta de pagamento das mensalidades/encargos;
  - Incumprimento das normas de funcionamento do Colégio.

### **Limpeza e Desinfecção**

- Os serviços de limpeza são efetuados diariamente, fora do horário de funcionamento das atividades pedagógicas.
- São efetuados serviços de desinfecção periódicos e dentro das normas vigentes.

**Nota :** O Colégio reserva-se o direito de fechar o estabelecimento em caso de epidemias, assim como para proceder, em caso de necessidade, a serviços de desinfecção.